



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1363

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Outros Atos	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 239, de 12 de abril de 2021

(Cessa os efeitos do Inciso II do art. 1º do Decreto nº 13.002, de 13 de janeiro de 2021 que cede servidores públicos municipais para prestarem serviços junto a 147ª Zona Eleitoral – Votuporanga/SP)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos do Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 13.002, de 13 de janeiro de 2021, que cedeu a Servidora Pública Municipal Helena Maria de Menezes Ribeiro, RG nº 9.926.981 e CPF nº 005.169.468-97 para prestar serviço junto a 147ª Zona Eleitoral – Votuporanga/SP, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em cumprimento ao Convênio de Cooperação firmado, decorrente da Lei nº 5.526, de 11 de dezembro de 2014, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 13 de abril de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 240, de 13 de abril de 2021

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”;



Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde solicitou autorização para acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti” nos dias 17/04/2021 e 24/04/2021, das 07h00 às 13h00;

Considerando a necessidade do trabalho de bloqueio de controle de criadouros, para realizar a pulverização dos casos positivos dentro da viremia e controlar a doença;

Considerando a necessidade da intensificação de controle dos criadouros e eliminação de focos dos bairros mais vulneráveis do Município,

Considerando que a Dengue e o COVID-19 possuem alguns sintomas semelhantes, o que pode atrapalhar o diagnóstico e prejudicar o tratamento adequado de cada doença, assim como métodos de prevenção de disseminação das mesmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”, na seguinte conformidade:

I – 17/04/2021, das 07h00 às 13h00, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

II – 24/04/2021, das 07h00 às 13h00, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma do art. 3º e do § 1º da referida Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 018/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0021/21-P

Razão Social: JOSÉ ANTONIO FIM DENSITOMETRIA
ÓSSEA - ME

Endereço: Rua MATO GROSSO – 3941 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0306/20-P

Razão Social: ROBERT FLORENCIO BUENO

Endereço: Rua BAHIA – 3153 - VILA MARIN

Processo 0310/21-P

Razão Social: JOSÉ ANTONIO FIM

Endereço: Rua MATO GROSSO – 3941 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0318/20-P

Razão Social: CAMILA DA SILVA ASSI

Endereço: Rua BAHIA – 3153 - VILA MARIN

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0016/21-P

Razão Social: ALFREDO PETISCARIA LTDA - ME

Endereço: Rua 08 DE AGOSTO – 4359 - VILA ALBINO

ZAN

Processo 0138/21-P

Razão Social: ALEX BALDUINO DE MELO - ME

Endereço: Rua SÃO PAULO – 3382 - Rua SÃO PAULO

Processo 0233/21-P

Razão Social: RP AUTO POSTO VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Rua SERGIPE – 3648 - VILA HERCILIA

Processo 0298/21-P

Razão Social: JULIANA CIPOLLI CHIMELLO DIAS - ME

Endereço: Avenida JOÃO GONÇALVES LEITE – 5473 -

JD. ALVORADA

Processo 0871/20-P

Razão Social: A. ONGARATTO - ME

Endereço: Avenida MARGINAL – 444 - ZONA RURAL

Processo 1245/20-P

Razão Social: FERNANDES MERCEARIA DE

VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Rua MATO GROSSO – 4896 - VALE DO SOL

4 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0996/20-P

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Endereço: Rua AMAZONAS – 3323 - PATRIMÔNIO

VELHO

5 - PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0282/21-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLÔMBIA – 3728 – VILA AMÉRICA

6 - PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0283/21-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLÔMBIA – 3728 – VILA AMÉRICA

9 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0198/21-P



Razão Social: A JÓIA ARTIGOS DE ÓTICA EIRELI - EPP
Endereço: Rua SANTA CATARINA – 3617 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0266/21-P

Razão Social: CENTRO ÓPTICO DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: Rua AMAZONAS – 3211 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0299/21-P

Razão Social: NATALIA MICHELI PAULA ESTEVES ASSAD - ME

Endereço: Rua SANTA CATARINA – 3432 - PATRIMÔNIO VELHO

9 - PROCESSOS DEFERIDOS – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0330/21-P

Razão Social: PAULO CESAR BILLALBA & CIA LTDA - ME

Endereço: AV. JOÃO GONÇALVES LEITE – 4531 – JARDIM ALVORADA

Processo 0342/21-P

Razão Social: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA 73732729834

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4586 – SANTA LUZIA

Votuporanga, 14 de abril de 2021.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Setor da Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Planejamento

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 28 de abril de 2021, a partir das 08h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR a ser implantado no imóvel com área de 33.251,41 m², área construída de 9.812,65m², com 4 torres, 13 blocos, 4 pavimentos e 208 unidades, localizado na Estrada Primo Furlani (antiga VTG-371), lado par, Cadastro Municipal SE-12-07-13-04 e SE-12-07-13-05, registrados nas matrículas nº 67.901 e nº 63.435, respectivamente, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do

empreendimento:

- SE-12-07-13, lotes 01 ao 06;
- SE-12-07-15, lotes 01 ao 11;
- SE-12-07-14, lotes 01 ao 05;
- SE-12-07-04, lotes 07 ao 27;
- SE-12-07-03, lotes 01 ao 21;
- SE-12-07-10, lotes 01 ao 04;
- SE-12-07-11, lotes 01 ao 27;
- SE-12-07-12, lotes 01 ao 23;
- SE-12-11-16, lotes 01 ao 18A;
- SE-12-11-15, lote 01;
- SE-12-11-17, lotes 01 ao 08;
- SE-12-07-07, lotes 01 ao 22;
- SE-12-11-13, lotes 01 ao 08.

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 13 de abril de 2021.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAUDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 066/2021 - Processo nº 157/2021, referente a Aquisição Emergencial de Medicamentos, para a indução e manutenção de pacientes intubados - correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente a pandemia Coronavírus (COVID-19); reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 13/04/2021.

SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico para Contratação através da Dispensa de Licitação nº 067/2021, Processo nº 158/2021 tendo em vista a classificação oriunda do Chamamento Público nº 001/2021, Processo nº 014/2021, referente à contratação de: LEANDRA APARECIDA SOARES DE LIMA para Prestação de serviços profissionais de enfermagem por Enfermeiro para atuação na campanha de vacinação contra a COVID-19 e demais ações de Atenção Básica e de Vigilância Epidemiológica conforme Plano de Contingência para Vacinação COVID-19 do município de Votuporanga, diante da situação de pandemia do Coronavírus, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, IV da Lei 8666/93.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 13/04/2021.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 - PROCESSO Nº 159/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/04/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 14/04/2021 ao dia 28/04/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/04/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/04/2021

SEC CIDADE E OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021 - PROCESSO Nº 160/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Leite integral, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro, para suprimento de diversas áreas da Secretaria Municipal da Cidade e Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/04/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 14/04/2021 ao dia 28/04/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/04/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos

endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/04/2021



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HIGIAL INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de álcool etílico 70% INPM para abastecimento das unidades controladas pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.029.334	LT	2.200	Alcool etílico 70% INPM - correspondente a 77° GL, embalado adequadamente, frasco com 1 litro. De acordo com a RDC-ANVISA nº 46 de 20/02/2002, para a embalagem o fabricante deverá seguir as normas NBR 5991/77. Deverá constar nas embalagens, de forma não removível a frase: "Produto de uso exclusivo institucional, proibida a venda direta ao público. O produto cotado deverá apresentar a notificação no Ministério da Saúde de acordo com a RDC-ANVISA nº 199 de 26/10/2006.	HIGIAL	R\$ 4,00	R\$ 8.800,00

Pregão Eletrônico nº 063/2021 - Processo nº 123/2021. Valor global estimado: R\$ 8.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/04/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para enfrentamento do COVID, destinados aos pacientes intubados e em tratamento no UPA, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
20	001.061.586	AMP	500	Terbutalina, sulfato 0,5mg/mL - ampola 1mL	Greenpharma	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00

Pregão Eletrônico nº 064/2021A - Processo nº 129/2021A. Valor global estimado: R\$ 1.000,00. Assinatura: 13 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/04/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para enfrentamento do COVID, destinados aos pacientes intubados e em tratamento no UPA, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.022.784	FR	1.000	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml, solução injetável à 2%, sem vasoconstritor, frasco com 20 ml.	Hypofarma	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
11	001.022.741	AMP	1.500	Glicose 50% solução injetável, ampola com 10ml.	Samtec	R\$ 0,39	R\$ 585,00
18	001.061.737	AMP	1.000	Sulfato de magnésio 10% ampola com 10mL	Samtec	R\$ 0,86	R\$ 860,00

Pregão Eletrônico nº 064/2021B - Processo nº 129/2021B. Valor global estimado: R\$ 4.225,00. Assinatura: 13 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/04/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para enfrentamento do COVID, destinados aos pacientes intubados e em tratamento no UPA, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	001.061.694	AMP	48.000	Fentanila 0,05mg/mL ampola com 10mL	Hipolabor	R\$ 10,00	R\$ 480.000,00
12	001.022.789	UND	1.000	Metilprednisolona 125 mg - injetável.	União Química	R\$ 28,57	R\$ 28.570,00

Pregão Eletrônico nº 064/2021C - Processo nº 129/2021C. Valor global estimado: R\$ 508.570,00. Assinatura: 13 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/04/2021.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para enfrentamento do COVID, destinados aos pacientes intubados e em tratamento no UPA, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.022.850	AMP	2.000	Adrenalina 1mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	Hypofarma	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00

Pregão Eletrônico nº 064/2021D - Processo nº 129/2021D. Valor global estimado: R\$ 3.380,00. Assinatura: 13 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/04/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VALINPHARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para enfrentamento do COVID, destinados aos pacientes intubados e em tratamento no UPA, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
16	001.061.864	AMP	48.000	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/mL - ampola 4mL	Hypofarma	R\$ 7,935	R\$ 380.880,00

Pregão Eletrônico nº 064/2021E - Processo nº 129/2021E. Valor global estimado: R\$ 380.880,00. Assinatura: 13 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/04/2021.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANTÔNIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer nº 27/2021, referente a Dispensa de Licitação nº 09/2021 – Processo nº 24/2021, referente à Contratação de empresa especializada na automatização de atendimento ao cliente pelos canais whatsapp, facebook messenger, chat web e e-mail, da Saev Ambiental, tendo em vista um fluxo mensal de 20.000 mensagens/mês, com valor unitário de R\$ 0,027 (vinte e sete milésimos de centavos) cada mensagem, tendo um valor mensal estimado/variável de R\$ 938,50 (novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total global para 12 (doze) meses de R\$ 11.262,00 (onze mil duzentos e sessenta e dois reais), conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 13 de abril de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DUZENTOS E SETENTA DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EMERSON SARTORI OGAWA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duzentos e setenta dias de licença para tratamento de saúde ao servidor EMERSON SARTORI OGAWA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 15 de abril de 2021 e término no dia 09 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 12 de abril de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 12 de abril de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Outros Atos

Declaração de Bens de Vereador em cumprimento ao §3º do Art. 3º da Resolução nº 5, de 08 de agosto de 2019.

Considerando que o § 3º do Art. 3º da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 – Regimento Interno da Câmara Municipal prevê que “No ato da posse, os Vereadores deverão estar desincompatibilizados e, na mesma ocasião e ao término do mandato, deverão apresentar declaração de seus bens, cujo resumo constará nas atas e será publicado no Diário Oficial do Município.”;

Considerando o Ato da Mesa nº 16, de 6 de abril de 2021, que concedeu licença sem remuneração à Vereadora Edinalva Barnabe Alves de Azevedo, no período de 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021, para tratar de interesse particular;

Considerando o Edital nº 7, de 6 de abril de 2021, que convocou o Suplente Fernando Faccioni Guimarães para tomar posse no cargo de Vereador junto a este Poder Legislativo;

FERNANDO FACCIANI GUIMARÃES (CPF 364.078.828-18) declarou possuir um Veículo automotor marca Ford KA 2008/2009, no valor de R\$ 12.537,00 (doze mil, quinhentos e trinta e sete reais).

Votuporanga, 12 de abril de 2021

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
seplan@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br